LEI Nº 1.812, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Denomina de **Raimundo Luiz de Aquino** (Projetada 03), a Rua localizada no bairro Nossa Sra. da Conceição - IPSEP, nesta Cidade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Raimundo Luiz de Aquino** (Projetada 03), a Rua localizada no bairro Nossa Senhora da Conceição - IPSEP. Com início a Oeste na Rua Antônio Alves de Barros e término a Leste na Avenida Antônio Inácio de Medeiros. Sendo suas paralelas ao Norte com a Rua José Alfredo de Mendonça Neto e ao Sul com a Rua Pedro Pereira Valões, em Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 12 de fevereiro de 2021.

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -

PUBLICADO
Em 12/02/2021
Marilene dos S. Amaro
Agente Administrativo
Matrícula: 951

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SINÉZIO RODRIGUES ALVES